



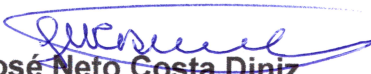
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**COMUNICADO**  
**SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE –**  
**EXERCÍCIOS 2014 e 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso das atribuições dispostas nos Artigos 12 e 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente, comunica que na sessão ordinária aprazada regimentalmente para o dia 18.06.2026, com início às 19:00 hs, a pauta de deliberação constará, especificamente, da votação/julgamento da prestação de contas do Município de São Vicente referente aos exercícios de 2014 e 2015, constante dos pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte consignados nos processos nºs 006496/2015-TC e 10117/2026-TC, ficando o gestor/responsável, como parte no processo, devidamente cientificado para, querendo, comparecer à referida sessão e realizar, pessoalmente ou através de advogado constituído, para fazer sustentação oral de suas alegações finais sobre o parecer da comissão, pelo tempo de, até, 20 (vinte) minutos.

São Vicente/RN, 15 de junho de 2026.

  
**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente da Câmara**